



JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

A Justiça Federal da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO PENAL, processo nº 5042257-45.2020.4.04.7100, distribuído para o Juízo Substituto da 22ª VF de Porto Alegre e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - CNPJ: 03.636.198/0001-92 (representado(a) por FABIOLA DORR CALOY) e, como RÉU, CARLOS OMAR ALBECHE LEYES - CPF: 016.332.760-23 (representado(a) por ALEX FABIANO GONCALVES CEZAR - OAB: RS088650), HECTOR ERNESTO COCCO SILVEIRA - RNE: 45731383 (representado(a) por ALEX FABIANO GONCALVES CEZAR - OAB: RS088650), GILDOMAR LOPES DORNELES - CPF: 930.937.800-04 (representado(a) por ALEX FABIANO GONCALVES CEZAR - OAB: RS088650), constam os seguintes eventos: em 30/07/2020 15:01:27, Distribuído por dependência (RSPOA22S) - Número: 50199668520194047100/RS ; em 31/07/2020 16:21:35, Conclusos para decisão/despacho; em 31/07/2020 17:59:02, Recebida a denúncia; em 05/08/2020 15:47:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 3 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/08/2020 00:00:00 Data final: 17/08/2020 23:59:59; em 05/08/2020 16:13:14, Alterada a parte - retificação - Situação da parte CARLOS OMAR ALBECHE LEYES - DENUNCIADO; em 05/08/2020 16:13:14, Alterada a parte - retificação - Situação da parte HECTOR ERNESTO COCCO SILVEIRA - DENUNCIADO; em 05/08/2020 16:13:14, Alterada a parte - retificação - Situação da parte GILDOMAR LOPES DORNELES - DENUNCIADO; em 05/08/2020 18:10:49, Juntado(a); em 06/08/2020 15:12:03, Expedição de mandado - RSSLICEMAN; em 06/08/2020 15:12:12, Expedição de mandado - RSSLICEMAN; em 06/08/2020 15:12:33, Expedição de mandado - RSSLICEMAN; em 07/08/2020 16:44:09, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 4; em 07/08/2020 16:44:10, PETIÇÃO - PEDIDO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO - Refer. ao Evento: 4; em 10/08/2020 20:35:48, Conclusos para decisão/despacho; em 11/08/2020 10:08:03, Despacho; em 14/08/2020 22:06:29, Cancelada a movimentação processual - (Evento 16 - Juntado(a) - 14/08/2020 22:03:08); em 07/10/2020 16:31:55, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 11; em 14/10/2020 15:13:56, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 10; em 14/10/2020 15:13:56, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 9; em 15/10/2020 15:16:45, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 11; em 15/10/2020 21:44:20, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 10; em 22/10/2020 09:26:31, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 9; em 23/10/2020 10:07:56, PROCURAÇÃO - CARLOS OMAR ALBECHE LEYES (RS088650 - ALEX FABIANO GONCALVES CEZAR); em 23/10/2020 10:10:28, PROCURAÇÃO - GILDOMAR LOPES DORNELES (RS088650 - ALEX FABIANO GONCALVES CEZAR); em 26/10/2020 10:45:04, DEFESA PRÉVIA; em 26/10/2020 16:15:37, DEFESA PRÉVIA; em 03/11/2020 10:32:30, DEFESA PRÉVIA; em 11/11/2020 21:59:51, Conclusos para decisão/despacho; em 12/11/2020 14:18:01, Decisão interlocutória; em 16/11/2020 09:05:48, PROCURAÇÃO - HECTOR ERNESTO COCCO SILVEIRA (RS088650 - ALEX FABIANO GONCALVES CEZAR); em 30/11/2020 18:12:44, Audiência de Conciliação Instrução e Julgamento designada - Local 22ª VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE - 18/03/2021 15:30; em 30/11/2020 18:13:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 30 (RÉU - CARLOS OMAR ALBECHE LEYES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/12/2020 00:00:00 Data final: 14/12/2020 23:59:59; em 30/11/2020 18:13:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 30 (RÉU - GILDOMAR LOPES

DORNELES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/12/2020 00:00:00 Data final: 14/12/2020 23:59:59; em 30/11/2020 18:13:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 30 (RÉU - HECTOR ERNESTO COCCO SILVEIRA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/12/2020 00:00:00 Data final: 14/12/2020 23:59:59; em 30/11/2020 18:13:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 30 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/12/2020 00:00:00 Data final: 09/12/2020 23:59:59; em 02/12/2020 18:43:11, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 36; em 02/12/2020 18:43:12, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 36; em 09/12/2020 08:43:03, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 34; em 09/12/2020 08:43:04, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 35; em 09/12/2020 08:43:04, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 33; em 09/12/2020 08:43:04, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 34, 35 e 33; em 26/01/2021 09:31:33, Expedição de mandado - RSSLICEMAN; em 26/01/2021 09:31:41, Expedição de mandado - RSSLICEMAN; em 26/01/2021 09:31:55, Expedição de mandado - RSSLICEMAN; em 01/02/2021 15:56:41, Juntada de certidão; em 01/02/2021 15:56:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 46 (RÉU - CARLOS OMAR ALBECHE LEYES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/02/2021 00:00:00 Data final: 09/02/2021 23:59:59; em 01/02/2021 15:56:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 46 (RÉU - GILDOMAR LOPES DORNELES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/02/2021 00:00:00 Data final: 09/02/2021 23:59:59; em 01/02/2021 15:56:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 46 (RÉU - HECTOR ERNESTO COCCO SILVEIRA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/02/2021 00:00:00 Data final: 09/02/2021 23:59:59; em 01/02/2021 15:56:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 46 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/02/2021 00:00:00 Data final: 17/02/2021 23:59:59; em 04/02/2021 09:03:30, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 47; em 04/02/2021 09:03:30, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 48; em 04/02/2021 09:03:30, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 49; em 04/02/2021 09:03:30, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 47, 48 e 49; em 08/02/2021 08:52:18, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 44; em 08/02/2021 08:52:41, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 45; em 08/02/2021 11:42:09, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 50; em 08/02/2021 11:42:09, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 50; em 10/02/2021 21:42:32, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 45; em 11/02/2021 14:23:12, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 44; em 18/02/2021 11:47:06, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 43; em 20/02/2021 11:25:41, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 43; em 20/02/2021 11:36:54, Juntada de certidão - Refer. ao Evento: 43; em 17/03/2021 12:19:05, PETIÇÃO; em 17/03/2021 13:40:46, Conclusos para decisão/despacho; em 17/03/2021 14:34:39, Despacho; em 17/03/2021 14:41:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 66 (RÉU - CARLOS OMAR ALBECHE LEYES) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/03/2021 00:00:00 Data final: 19/03/2021 23:59:59; em 17/03/2021 14:41:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 66 (RÉU - GILDOMAR LOPES DORNELES) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/03/2021 00:00:00 Data final: 19/03/2021 23:59:59; em 17/03/2021 14:41:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 66 (RÉU - HECTOR ERNESTO COCCO SILVEIRA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/03/2021 00:00:00 Data final: 19/03/2021 23:59:59; em 17/03/2021 14:41:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 66 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/03/2021 00:00:00 Data final: 18/03/2021 23:59:59; em 17/03/2021 15:02:19, Expedição de mandado - RSSLICEMAN; em 17/03/2021 15:02:30, Expedição de mandado - RSSLICEMAN; em 17/03/2021 15:02:51, Expedição de mandado - RSSLICEMAN; em

17/03/2021 16:26:52, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 70; em 17/03/2021 16:26:52, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 70; em 17/03/2021 16:28:35, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 71; em 17/03/2021 16:28:35, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 72; em 17/03/2021 16:28:35, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 73; em 17/03/2021 18:22:06, Audiência de Conciliação Instrução e Julgamento redesignada - Local 22ª VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE - 19/08/2021 13:30. Refer. Evento 32; em 18/03/2021 09:44:22, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 69; em 18/03/2021 09:44:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 67; em 18/03/2021 09:44:23, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 69 e 67; em 18/03/2021 11:44:55, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 68; em 18/03/2021 11:44:55, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 68; em 18/03/2021 14:15:25, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 71; em 18/03/2021 14:36:09, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 72; em 18/03/2021 14:51:46, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 73; em 18/03/2021 15:26:07, Conclusos para decisão/despacho; em 18/03/2021 18:59:39, Despacho; em 18/03/2021 18:59:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 89 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/03/2021 00:00:00 Data final: 23/03/2021 23:59:59; em 19/03/2021 18:17:40, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 90; em 19/03/2021 18:17:40, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 90; em 19/03/2021 22:20:38, Conclusos para decisão/despacho; em 22/03/2021 15:27:06, Despacho; em 23/03/2021 16:50:27, Expedição de ofício; em 25/03/2021 18:45:08, Expedida/certificada a comunicação eletrônica; em 25/03/2021 18:45:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 94 (RÉU - GILDOMAR LOPES DORNELES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/04/2021 00:00:00 Data final: 12/04/2021 23:59:59; em 01/04/2021 11:19:04, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 97; em 01/04/2021 11:19:04, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 97; em 03/05/2021 13:49:20, Confirmada a comunicação eletrônica; em 04/05/2021 13:58:19, Confirmada a comunicação eletrônica; em 30/06/2021 13:29:19, Juntada de certidão; em 09/08/2021 15:08:41, Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial - Diligência (Deprecada/ Rogada/ Solicitada a outro Juízo); em 15/08/2021 03:00:41, Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento; em 19/08/2021 10:36:47, PETIÇÃO; em 19/08/2021 13:13:44, PETIÇÃO; em 19/08/2021 18:29:13, Audiência de Conciliação realizada - com conciliação - Local 22ª VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE - 19/08/2021 13:30. Refer. Evento 79; em 24/08/2021 17:49:50, Alterada a parte - retificação - Situação da parte CARLOS OMAR ALBECHE LEYES - SUSPENSAO LEI 9099/95 ART 89; em 24/08/2021 17:49:50, Alterada a parte - retificação - Situação da parte HECTOR ERNESTO COCCO SILVEIRA - SUSPENSAO LEI 9099/95 ART 89; em 24/08/2021 17:49:50, Alterada a parte - retificação - Situação da parte GILDOMAR LOPES DORNELES - SUSPENSAO LEI 9099/95 ART 89; em 24/08/2021 17:51:14, Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial - Cumprimento de Condições pelo Réu; em 24/09/2021 10:51:02, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: HECTOR ERNESTO COCCO SILVERA R\$46,00 em 23/09/2021; em 28/09/2021 08:53:13, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: CARLOS OMAR ALBECHE LEYES R\$46,00 em 27/09/2021; em 30/09/2021 15:52:02, PETIÇÃO; em 01/10/2021 08:52:56, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: GILDOMAR LOPES DORNELES R\$46,00 em 30/09/2021; em 29/10/2021 08:47:34, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: GILDOMAR LOPES DORNELES R\$46,00 em 28/10/2021; em 29/10/2021 08:47:36, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: CARLOS OMAR ALBECHE LEYES R\$46,00 em 28/10/2021; em 29/10/2021 08:47:39, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: HECTOR ERNESTO COCCO SILVERA R\$46,00 em 28/10/2021; em 26/11/2021 08:48:39, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: CARLOS OMAR ALBECHE

LEYES R\$46,00 em 25/11/2021; em 26/11/2021 08:48:41, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: HECTOR ERNESTO COCCO SILVERA R\$46,00 em 25/11/2021; em 30/11/2021 08:47:58, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: GILDOMAR LOPES DORNELES R\$46,00 em 29/11/2021; em 24/12/2021 08:46:00, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: CARLOS OMAR ALBECHE LEYES R\$46,00 em 23/12/2021; em 28/12/2021 08:45:35, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: HECTOR ERNESTO COCCO SILVERA R\$46,00 em 27/12/2021; em 30/12/2021 08:46:03, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: GILDOMAR LOPES DORNELES R\$46,00 em 29/12/2021; em 19/01/2022 16:32:08, PETIÇÃO; em 20/01/2022 14:53:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 125 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/01/2022 00:00:00 Data final: 28/01/2022 23:59:59; em 21/01/2022 16:15:13, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 126; em 21/01/2022 16:15:24, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 126; em 29/01/2022 08:47:04, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: HECTOR ERNESTO COCCO SILVERA R\$46,00 em 28/01/2022; em 01/02/2022 08:48:39, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: GILDOMAR LOPES DORNELES R\$46,00 em 31/01/2022; em 01/02/2022 08:48:41, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: CARLOS OMAR ALBECHE LEYES R\$46,00 em 31/01/2022; em 24/02/2022 08:46:07, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: HECTOR ERNESTO COCCO SILVERA R\$46,00 em 23/02/2022; em 25/02/2022 08:46:59, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: GILDOMAR LOPES DORNELES R\$46,00 em 24/02/2022; em 09/03/2022 08:46:40, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: CARLOS OMAR ALBECHE LEYES R\$46,00 em 08/03/2022; em 30/03/2022 13:32:23, Juntado(a); em 31/03/2022 08:47:22, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: HECTOR ERNESTO COCCO SILVERA R\$46,00 em 30/03/2022 (ID 050000013312203250); em 01/04/2022 08:48:11, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: GILDOMAR LOPES DORNELES R\$46,00 em 31/03/2022 (ID 050000013152203258); em 29/04/2022 08:47:10, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: HECTOR ERNESTO COCCO SILVERA R\$46,00 em 28/04/2022 (ID 050000014602204258); em 30/04/2022 08:47:42, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: GILDOMAR LOPES DORNELES R\$46,00 em 29/04/2022 (ID 050000014542204257); em 04/05/2022 10:47:58, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: CARLOS OMAR ALBECHE LEYES R\$46,00 em 03/05/2022 (ID 050000014642204259); em 12/05/2022 17:20:37, Juntada de certidão; em 12/05/2022 17:37:24, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5019966-85.2019.4.04.7100/RS - ref. ao(s) evento(s): 141; em 12/05/2022 17:44:05, Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento; em 12/05/2022 17:44:27, Suspensão Condicional do Processo; em 28/05/2022 10:46:44, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: HECTOR ERNESTO COCCO SILVERA R\$46,00 em 27/05/2022 (ID 050000015172205252); em 01/06/2022 10:48:13, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: GILDOMAR LOPES DORNELES R\$46,00 em 31/05/2022 (ID 050000015292205250); em 03/06/2022 10:47:26, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: CARLOS OMAR ALBECHE LEYES R\$46,00 em 02/06/2022 (ID 050000020032205027); em 10/06/2022 15:39:00, Ato cumprido pela parte ou interessado - Comparecimento do Réu/Apenado - GILDOMAR LOPES DORNELES; em 24/06/2022 10:47:08, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de

bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: HECTOR ERNESTO COCCO SILVERA R\$46,00 em 23/06/2022 (ID 050000013672206219); em 30/06/2022 10:48:34, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: GILDOMAR LOPES DORNELES R\$46,00 em 29/06/2022 (ID 050000013722206217); em 30/06/2022 10:48:37, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: CARLOS OMAR ALBECHE LEYES R\$46,00 em 29/06/2022 (ID 050000013792206216); em 28/07/2022 10:46:06, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: HECTOR ERNESTO COCCO SILVERA R\$46,00 em 27/07/2022 (ID 050000007032207219); em 30/07/2022 10:47:10, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: GILDOMAR LOPES DORNELES R\$46,00 em 29/07/2022 (ID 050000007172207211); em 02/08/2022 10:47:27, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Depósito judicial efetivado Depositante: CARLOS OMAR ALBECHE LEYES R\$46,00 em 01/08/2022 (ID 050000007212207217). Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Contrabando (art. 334-A), Crimes praticados por particular contra a Administração em geral, DIREITO PENAL e Descaminho (art. 334), Crimes praticados por particular contra a Administração em geral, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://www.trf4.jus.br> (INFORMAÇÕES E SERVIÇOS / Certidões e documentos => VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE => CERTIDÕES NARRATÓRIAS) com os seguintes dados:

Número do processo: 50422574520204047100

Número da Certidão: 56651

Código de Segurança: 867bc277

Data de geração: 17/08/2022 15:21:40

